DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO

A Comissão Provisória de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cumari, Estado de Goiás, após análise do recurso interposto sobre a declaração de residência da Srta. ANA CAROLINA LEMES TEREZA, solicitou a Secretaria de Ação Social que fizesse a visita *in loco*, para certificar a veracidade da declaração. Após a visita, foi certificado pela Assistente Social do município que a Srta. Ana Carolina reside com seus pais na fazenda São Sebastião conforme declaração, em relação à candidata Srta. MAYARA DANIELLE DA SILVA restou prejudicada a alegação de não residir na zona rural, visto que não há desclassificação da primeira colocada, razão pela qual conhecemos dos recursos, contudo com base na certidão apresentada, negamos provimento. Fica mantida a lista de aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2018.

Cumari, 11 de maio de 2018.

Maria Conceição Branco Hanna

Rick Wake José Magalhães Alves

Sizabete da Silva.